

PORTARIA/IPESC Nº 1.214/2018

“Concede Aposentadoria Voluntária”

A **Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José do Calçado – IPESC**, no uso de suas atribuições legais e, precipuamente, no permissivo constante dos arts. 143 e 146 da Lei Municipal nº 1.262/2004, e;

Considerando o requerimento de aposentadoria voluntária formulado pela servidora MARIA DAS GRAÇAS PIMENTEL LIMA, ocupante do cargo de Servente, matrícula nº 001430, constante do Processo/IPESC nº 119/2018, protocolizado no dia 23/03/2018;

Considerando o disposto no Art.3º da Emenda Constitucional nº 47/2005;

Considerando que a servidora é participante deste RPPS;

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Aposentadoria Voluntária à servidora **MARIA DAS GRAÇAS PIMENTEL LIMA**, ocupante do cargo de Servente, Carreira I-F, matrícula nº 001430, com proventos integrais, nos termos do Art.3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º. Comunique-se ao Secretário Municipal de Administração para que o Departamento de Recursos Humanos proceda às anotações devidas em sua ficha funcional e ao Secretário Municipal de Educação para providências, caso necessário, vez que a servidora é lotada nesta Secretaria.

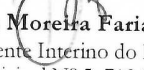
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, de acordo com Art.85 da Lei Municipal nº1.262/2004, revogadas as disposições em contrário.


REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

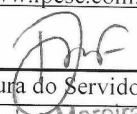
CUMPRA-SE.

IPESC, São José do Calçado–ES, aos Quatro (04) dias do mês de Abril (04) do ano de dois mil e dezoito (2018).


Douglas Moreira Farias
 Diretor Presidente Interino do IPESC
 Decreto Municipal Nº 5. 718/2017


Laylla Cristina Fernandes Costa
 Diretora Executiva
 Decreto Municipal. nº 5.539/2017

PUBLICAÇÃO OFICIAL
 Publicado em 04/04/2018
 no mural oficial do IPESC e
 no site: www.ipesc.com.br


 Assinatura do Servidor

Douglas Moreira Farias
 Diretor/Presidente Interino
 Dec. 5.718/2017